

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 50, DE 27 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V, do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 05, de 10 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta portaria é composto pelos seguintes membros:

I – Titulares:

(...)

g) Beatrice Arruda Eller Gonzaga, Mat. 275063-5, Coordenadora da Coordenação Intersetorial de Regularização e Novos Parcelamentos, da Unidade de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas e Parcelamentos do Solo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR.

II - Suplentes:

(...)

g) Fabiana Alves Wanderley Gertrudes, Mat. 267886-1, Assessora da Coordenação Intersetorial de Regularização e Novos Parcelamentos, da Unidade de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas e Parcelamentos do Solo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR."

Art. 2º Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final acompanhado de proposta normativa, previsto no art. 5º da Portaria nº 05, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mateus Leandro de Oliveira

Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA - Matr.2715678**, **Secretário(a) de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal**, em 28/04/2020, às 20:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **39251062** código CRC= **2CDE8DAA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 2º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF

3214-4101